

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 006/2021, CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A
EMPRESA COSTA DOURADA VEÍCULOS
LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.770.050/0001-58, com sede na Avenida Comendador Calaca, nº 1.420, Bairro Poço, no município de Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente, Sr. Igor Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, e por sua Mercadóloga, Sra. Edna de Fátima Duarte Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 592.016.906-06, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 006/2021**, vinculado ao processo administrativo nº 042/2020, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima do referido instrumento e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O aditamento do prazo de vigência do contrato com a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de locação de veículos de passeio e pick-ups, sem adaptações, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Registro de Preços nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **20 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.11 - Manutenção dos Serviços Administrativos
– Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2024.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Igor Carneiro da Silva
Procurador
COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

Edna de Fátima Duarte Sampaio
Procuradora
COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA